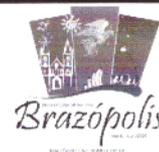




MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 106 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público e dá outras providências.”

CARLOS ALBERTO MORAIS, Prefeito do Município de Brazópolis, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quinta-feira) em comemoração ao dia do servidor público, para o dia 01 de novembro (segunda-feira).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 27 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

